



## **Edital**

## Programa de intercâmbio em Buenos Aires/Argentina 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017

Art. 1º. São requisitos para participar da seleção do programa de intercâmbio:

- I. Exercer a função de Defensor Público, ou seja, não estar afastado;
- II. Apresentar declaração de que é associado a uma associação estadual de Defensores Públicos, filiada à ANADEP;
- III. Apresentar curriculum vitae;
- IV. Apresentar comprovação do tempo de exercício da função de Defensor Público;
- V. Apresentar declaração da Defensoria Pública, pela qual a instituição se compromete a conceder o afastamento para o período do intercâmbio;
- VI. Comprovar contratação de seguro de saúde internacional durante o tempo de estadia em Buenos Aires (o que deverá ser apresentado após a seleção);
- VII. Apresentar declaração informando que elaborará relatório sobre a experiência do intercâmbio a ser entregue à Associação Nacional de Defensores Públicos (ANADEP), em até 15 dias, após a conclusão do intercâmbio:
- **VIII.** Aderir aos termos das disposições do programa de intercâmbio e sua regulamentação (deverá constar na declaração);
  - IX. Compreender e se fazer compreender na língua espanhola (deverá constar na declaração);
  - X. Dispor de uma quantia de no mínimo U\$S 50,00 (cinquenta dólares) por dia de permanência (deverá constar na declaração).

**Art. 2º**. As Associações Estaduais de Defensores Públicos poderão selecionar 02 (dois) Defensores Públicos associados obedecendo aos seguintes critérios:

- I. Funções exercidas na Defensoria Pública;
- II. Funções exercidas fora da Defensoria Pública (docência, por exemplo);
- III. Tempo de carreira;
- IV. Participação em Congressos jurídicos e em eventos de Defensores Públicos;
- V. Títulos acadêmicos e publicações.





- **Art. 3º**. Os nomes dos Defensores Públicos selecionados deverão ser **remetidos à ANADEP pelas Associações Estaduais** até o dia 25 de outubro, às 12h, acompanhados dos documentos exigidos no artigo 1º. E-mail: **secretaria@anadep.org.br** / Assunto: Programa de intercâmbio em Buenos Aires/Argentina;
- **Art. 4º**. A Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) realizará sorteio público de 04 (quatro) candidatos, em sua sede, no dia 25 de outubro, às 16h, entre os(as) Defensores(as) Públicos(as) indicados(as) pelas associações estaduais;
- **Art. 5°.** Serão indicados 04 (quatro) sorteados ao BLOQUE, que selecionará o(a) candidato(a) final, através de análise curricular; o BLOQUE informará o candidato selecionado até o dia 31 de outubro:
- **Art. 6°.** Após escolhido (a), o (a) candidato (a) terá até o dia 01 de novembro para confirmar sua inscrição junto ao BLOQUE. Confirmada a inscrição junto ao BLOQUE, o candidato deverá cumprir as seguintes etapas:
  - Comprovação de seguro de saúde durante o tempo de estadia em Montevidéu;
- II. Comprovação da compra de passagem aérea ou terrestre;
- III. Dispor de uma quantidade de U\$S 50,00 (Cinquenta Dólares Americanos) por dia de permanência;
- IV. Aderir aos termos do programa de intercâmbio e suas regras.
- **Art. 7º**. A organização da Argentina oferecerá: **1)** material didático; **2)** hospedagem durante o período do intercâmbio; **3)** transporte do aeroporto e outros vinculados às atividades do intercâmbio; **4)** acompanhamento nas atividades e práticas.
- **Art. 8º**. As demais despesas são de responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a), não havendo comprometimento da Associação Nacional dos Defensores Públicos com fornecimento de passagem, diárias ou qualquer outro auxílio financeiro.